



25200000357757

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO: Locação de 1 Gerador 200 KVA com até 25 metros de cabo, sem combustível, instalação inclusa franquia até 50 horas.

2- Justificativa:

A locação de gerador, objeto desta contratação é essencial para a Divisão de Assistência Farmacêutica-DAF, localizada na Av. Ipiranga 6113, desde quando, atende a necessidade de manter a Unidade em atividade permanente, não havendo a interrupção nos momentos em que ocorrer a falta de fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária do Estado do RS, considerando a importância do serviço prestado na atividade de armazenamento de alto volume de medicamentos termolábeis.

3- Detalhamento do objeto:

3.1. Gerador 200 KVA com até 25 metros de cabo, sem combustível, instalação inclusa franquia até 50 horas.

4- Instalação:

4.1 A instalação compreende a conferência de partes e peças, a montagem do gerador; a realização de testes finais , ajustes e calibração; colocando o equipamento em perfeito funcionamento, na presença de técnicos da SES/RS .

5-Execução dos serviços:

5.1 Da execução os chamados para Assistência Técnica deverão deslocar técnico para o local de atendimento no mesmo dia da abertura do chamado. O chamado será feito pessoalmente ou por e-mail, correio e/ou telefone . As chamadas deverão ser atendida a qualquer hora do dia em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados , não podendo a contratada cobrar por tais serviços nem pela troca de peças.

5.2 A empresa prestadora de serviços deverá fazer uma manutenção preventiva mensal e ter atendimento de plantão.

5.3 Locação de no máximo de 12 meses.



Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA 3.odt

Documento assinado por

Maria Carmen Remião Mikoleiczak

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / CFME / 117974801

Data

04/04/2025 13:28:38

